

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3855/90

INTERESSADO: Rubens Mendes Lopes

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Ecologia" e "Zoologia" no IMES de Assis.

RELATOR: Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº1090/90 CTG "D" Aprovado em 05.12.90

Comunicado ao Pleno em 19.12.90

### 1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica o "professor Rubens Mendes Lopes para lecionar, a partir de 13 de março do corrente ano, as disciplinas "Ecologia" e "Zoologia", pertencentes aos Curso e Departamento de Ciências, habilitação em Matemática, em substituição aos professores Luiz Frederico Barbosa da Rocha, com Parecer CEE nº 572/88 para a disciplina Ecologia e Reinaldo Padovani Filho, com Parecer CEE nº 560/88, para a disciplina Zoologia.

### 2. APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de bacharel em Ciências Biológicas pelo Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em 1985.

Segundo histórico escolar, estudou as disciplinas Ecologia Geral, Ecologia Vegetal, Ecologia Animal, Análise Ecológica em Geografia Humana e Iniciação a Pesquisa em Ecologia I.

Apresentou declaração de que defendeu dissertação de Mestrado com o título "Zooplâncton do Estuário do Rio Guaraú (Peruíbe-SP): composição, distribuição espacial e variação sazonal no período de outubro/86 a outubro/87", no Instituto de Biociências da USP, em 1989.

Estagiou, no período de setembro/82 a fevereiro/83 e de setembro/84 a fevereiro/86, no Departamento de Oceanografia Biológica do Instituto Oceanográfico da USP, desenvolvendo atividades ligadas a sua área. Nessa mesma instituição frequentou curso de aperfeiçoamento de 05 a 29 de agosto de 1986, em matéria relacionada ao seu campo de estudo.

Participou do XV Congresso Brasileiro de Zoologia em Curitiba-Pr e do III Encontro Brasileiro de Plâncton, em Caiobá-Pr, apresentando trabalho relacionado a sua especialização.

### 3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se o Professor Rubens Mendes Lopes a lecionar as disciplinas "Ecologia" e "Zoologia", no Curso de Ciências, habilitação em Matemática, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 12 de setembro de 1990.

a) Consº Benedito Olegário R. N. de Sá  
Relator

### 4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/12/90.

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidente